



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020, às 9:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Pregoeiro Oficial, o Sr. Mateus Moreton, e os membros da Equipe de Apoio presentes, o Sr. Luccas Henrique Zansávio e a Sra. Fabiana Gualda Néia de Oliveira, nomeados pela Portaria n° 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020 e pela Portaria 729/2020, de 19 de março de 2020, compareceram para o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial n° 25/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição n° 2619 do Jornal Pérola do Norte, datado de 12 de março de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para **a possível contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário de passageiros, com saída do Patrimônio dos Três Corações**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, o Sr. Pregoeiro Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes n° 01 (Proposta de Preços) e n° 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolou proposta a seguinte empresa:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF
FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	11.399.397/000-52	1179/2020	MATEUS FERREIRA	027.288.379-45

Neste momento, o Pregoeiro lamentou a presença de apenas uma empresa proponente, já que o Aviso de Licitação foi divulgado nos órgãos de publicação e divulgação pertinentes e deu continuidade ao processamento. Na sequência verificou-se que os documentos de credenciamento apresentados pela proponente estavam de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada habilitada para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro realizou a abertura do envelope n° 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar a seguinte proposta de preço:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE, DEVENDO SER REALIZADO EM UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIADE MINIMA DE 08 PASSAGEIROS . CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, SEMPRE COM SAIDA DO PATRIMONIO DOS TRES CORACOES. O VEICULO DEVE ESTAR COM TODAS AS LICENCAS E DOCUMENTACAO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO. ATENDENDO TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES	SVÇ	24.000,00	3,06	73.440,00
VALOR TOTAL					73.440,00

Procedida a abertura do envelope n° 01 (Proposta de Preços), apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, o Pregoeiro declarou a empresa proponente classificada para a negociação, visto que era a única empresa participante do certame, sendo obtido o seguinte resultado:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE PELO PERIODO DE 12 MESES, DEVENDO	svç	3,0600	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME			3,0500	-0,33

Em seguida apurou-se o seguinte resultado:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE, DEVENDO SER REALIZADO EM UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIADE MINIMA DE 08	SVÇ	24.000,00	3,05	73.200,00

49



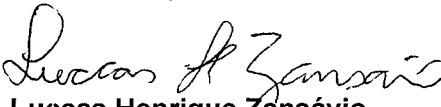
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**




PASSAGEIROS . CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, SEMPRE COM SAIDA DO PATRIMONIO DOS TRES CORACOES. O VEICULO DEVE ESTAR COM TODAS AS LICENCAS E DOCUMENTACAO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO. ATENDENDO TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>73.200,00</b>

Diante do presente resultado, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa **FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ: 11.399.397/000-52)**, vencedora da fase de lances do presente certame. Em seguida, o Sr. Pregoeiro Oficial procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da empresa vencedora, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declarada habilitada. O representante da empresa não manifestou intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo assinam a presente Ata, o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, sendo que o representante da empresa optou em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando sua assinatura, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.

  
**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial

  
**Lucas Henrique Zansávio**  
Comissão de Apoio

  
**Fabiana Gualda Nêia de Oliveira**  
Comissão de Apoio